

III. ENTRE DOMÍNIO E CON- SENSO: UMA ANÁLISE DA RE- LAÇÃO DE DOMINAÇÃO NO SISTEMA COLONIAL PORTU- GUÊS EM ANGOLA

*Juliana Cordeiro de Farias*¹

Resumo

O presente artigo tem como objetivo abordar as relações de poder e de dominação existentes na sociedade colonial em Angola. Dialoga-se no campo teórico com Antonio Gramsci e com Pierre Bourdieu, relacionando-os com uma bibliografia específica referente ao caso angolano.

Palavras-chave

Angola. Colonialismo. Hegemonia. Violência simbólica. Relações de poder.

Abstract

This article aims to analyse the relations of power and domination in the colonial Angolan society. It is discussed based on theories of Antonio Gramsci and Pierre Bourdieu, which are associated with a specific bibliography concerning the history of Angola.

Keywords

Angola. Colonialism. Hegemony. Symbolic violence. Power relations.

¹ Mestranda do setor temário de História Contemporânea II do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Introdução

O tema do presente artigo dialoga com a proposta de pesquisa apresentada para a elaboração de uma dissertação de mestrado, orientada pelo professor Marcelo Bittencourt, qual seja: um estudo da sociedade de Luanda durante a guerra de libertação (1961-1974). Para a elaboração desta reflexão, no entanto, torna-se necessário cuidar para não descolá-la do contexto colonial no qual se insere. Em outras palavras, não se pode, ou não se deve, produzir uma história social da capital de Angola sem pensar nas relações de poder e de domínio específicas do contexto do colonialismo. Proponho, por isso, elaborar aqui um primeiro exercício deste tipo, de modo a buscar as especificidades que marcaram a relação colonial em Angola.

Para tanto, dialogar-se-á, no campo da teoria e da metodologia, com Antonio Gramsci e com Pierre Bourdieu, na medida em que ambos, conforme defende Michael Burawoy, apesar das marcantes diferenças em suas abordagens, “*se interessaram principalmente por questões ligadas à dominação e à reprodução da dominação*”².

Por último, é preciso destacar que os pontos apresentados ao longo do texto são mais hipóteses do que conclusões, já que a análise de fontes está ainda em um momento bastante inicial. É, portanto, ainda um trabalho introdutório, o qual pretendo aprofundar ao longo da elaboração da dissertação.

² BORAWOY, Michael. *O Marxismo Encontra Bourdieu*. São Paulo/Campinas: Boitempo/Unicamp, 2010, p. 50.

Angola na perspectiva da relação colonial

[...] a situação colonial é relação de povo com povo. [...]. As relações coloniais não dependem da boa vontade ou do gosto individual; existiam antes de sua chegada ou de seu nascimento, quer as aceite ou as recuse não as modificará profundamente; são elas, ao contrário, que, como toda instituição, determinam a priori seu lugar [do colonizador] e o do colonizado e, em definitivo, suas verdadeiras relações.³

A relação colonial é uma relação de dominação específica. Sua particularidade, se a compararmos com a dominação de classe presente nas sociedades capitalistas em geral, reside no fato de que se trata aqui do domínio de um povo sobre outro(s), o que, por sua vez, traz consigo uma série de implicações, como a imposição de uma língua distinta da língua do povo dominado, de uma bandeira e festas nacionais que não as suas, e até de um passado que não o seu. As regras dessa dominação são coletivas e preestabelecidas, mas isso não é específico da relação colonial. A imposição de uma hegemonia, no entanto, para usar o conceito de Gramsci, tornar-se, neste caso, mais perceptível.

Por hora, cumpre mergulhar no caso angolano do colonialismo português para perceber como se estruturava, na vida colonial, essa relação de dominação.

Um breve histórico da presença portuguesa em Angola.

A presença portuguesa na região da atual Angola remonta ao século XV, período de expansão ultramarina. No entanto, essa presença esteve, por muitos séculos, limitada a certas regiões comerciais, não se traduzindo em uma efetiva ocupação do território. O comércio de escravos propiciou imensos lucros aos comerciantes portugueses e

³ MEMMI, Albert. *O Retrato do colonizado precedido pelo retrato do colonizador*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989, p. 47.

africanos até meados do século XIX, quando, por conta da crise do tráfico, começou-se a explorar o comércio de produtos provenientes dos sertões angolanos⁴, como, por exemplo, o café e o algodão.

É no século XIX, com a disputa entre potências europeias pelo controle do território africano, que a presença portuguesa em Angola é dotada de outros contornos. A política portuguesa perante seus territórios na África sofre transformação, uma vez que se percebe que já não é mais possível conservar o território apenas pela reivindicação de tê-lo descoberto. É preciso controlá-lo efetivamente. Não foi, porém, sem resistência que essa mudança de orientação foi colocada em prática. Até as primeiras décadas do século XX, as forças portuguesas se defrontaram com contestações e resistências africanas. Segundo Marcelo Bittencourt, a vitória sobre a resistência africana marca o início de um curto período no qual as forças portuguesas exerceram um controle relativamente estável sobre Angola.⁵

Esse período de relativa estabilidade, porém, dura somente até a segunda metade da década de 1950, quando, por conta da divulgação de panfletos anticoloniais, instala-se, em território angolano, a PIDE (Polícia Internacional de Defesa do Estado), que, ao lado do Exército, torna-se o principal órgão da repressão portuguesa. As inúmeras organizações clandestinas, principalmente luandenses, que se formaram ao longo dos anos 50, por efeito da dura repressão imposta pela PIDE, acabam por se aproximar, o que acabou se constituindo em fator fundamental para o fortalecimento do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA).

⁴ BITTENCOURT, Marcelo. *“Estamos juntos!”: O MPLA e a luta anticolonial (1961-1974)*. Luanda: Editorial Kilombelombe, vol. 01, 2008, p. 39.

⁵ Idem, pp. 41 – 42.

A sociedade colonial em Angola.

O aumento da ocupação portuguesa em Angola não se dá apenas na esfera militar. A imigração da população metropolitana também ganha impulso⁶, principalmente a partir dos anos 1920, e tal imigração não se dá uniformemente por todo território angolano. Ao contrário, algumas regiões, como Luanda, recebem um maior contingente de população branca. O próprio regime salazarista em Portugal, conhecido como Estado Novo e estabelecido no início dos anos 1930, promoveu, ao longo da década de 1940, a imigração de portugueses para Angola⁷.

Segundo Isabel Henriques, essa “branquização” gradual da sociedade luandense, teve como consequência uma separação racial ainda mais áspera, que se refletiu, inclusive, na arquitetura da cidade. Os africanos foram expulsos do centro da cidade e tiveram que se organizar na periferia. Na região central, optou-se pela construção em cimento, pelos prédios de andares, em contraposição aos musseques que marcavam a paisagem periférica⁸.

Ideologicamente, os portugueses recusaram a ideia de apartheid. Mas o fato é que, apesar do discurso, impôs-se uma separação física. No entanto, seria excessivo defender que essa separação foi absoluta.

⁶ Segundo dados fornecidos por Marcelo Bittencourt, a população branca em Angola salta de 9.198 em 1900, para 20.700 em 1920, para 44.083 em 1940, 172.529 em 1960, chegando a mais de 300.000 em 1974. Ou seja, o número de indivíduos brancos continua a crescer mesmo após o início do conflito armado, o que é um dado bastante significativo. Idem, p. 42.

⁷ Vale dizer que, no caso de Luanda, a imigração não foi apenas referente à população branca. O crescimento da cidade gerou, no fim dos anos 1950, um êxodo rural, de modo que angolanos de outras partes da Província se dirigiram para a colônia em busca de melhores condições de vida. MOORMAN, Marissa. *Intonations: A Social History of Music and Nation in Luanda, Angola, from 1945 to Recent Times*. Ohio: Ohio University Press, 2008, pp. 04 e 09.

⁸ HENRIQUES, Isabel Castro. “A sociedade colonial em África: Ideologias, hierarquias, quotidianos” IN BETHENCOUT, Francisco; CHAUDHUR, Kirti (direção). *História da Expansão Portuguesa*. Vol. 05. Navarra: Círculo de Leitores, 1999, p. 253.

Os muitos séculos de contato entre africanos e europeus na região de Angola originou o que se conhece por “sociedade crioula”, que acabou por constituir o que Marcelo Bittencourt chamou de uma camada intermediária.

O crioulo, aqui em discussão, diz respeito, portanto, a uma mestiçagem cultural, a um cruzamento de traços culturais diferenciados e com os quais ele adquire a capacidade de se relacionar, assumindo uma postura mediadora que lhe convém e que o diferencia, mas não o impede de se aproximar dos extremos que lhe dão forma, de acordo com as necessidades que surgem.⁹

Esse grupo, até meados do século XIX, participou ativamente do tráfico de escravos. Com a crise do mesmo, porém, dirigiram-se para outras áreas, fazendo carreiras administrativas, no judiciário e na esfera militar da colônia. Os filhos da terra, como também são conhecidos, acabaram por compor uma aristocracia africana, que se apropriou, desde cedo, de padrões culturais europeus.

No entanto, a própria disputa entre crioulos por cargos políticos e, principalmente, o crescimento do número de portugueses em Angola diminuíram as opções de manutenção dos privilégios por parte dos crioulos. Outra consequência, portanto, desse aumento do número de indivíduos portugueses em Angola foi a ocupação quase hegemônica dessa população branca dos cargos administrativos e políticos da colônia¹⁰.

Os portugueses recorreram a uma legislação específica para regulamentar essa nova fase de ocupação colonial. Foram criadas leis que englobaram uma classificação mais geral da sociedade angolana,

⁹ BITTENCOURT, Marcelo. *“Estamos Juntos!”: O MPLA e a luta anticolonial*. Op. cit., p. 44.

¹⁰ Em 1929, foi proibida a ascensão de funcionários negros e mestiços a 1º oficial e a escalões superiores. Maria da Conceição NETO. *Ideologias, contradições e mistificações da colonização de Angola no século XX*. Lusotopie, 1977, p. 345.

dividindo seus habitantes entre indígenas¹¹ e civilizados, duas categorias juridicamente definidas. Essas leis foram implantadas na década de 1920 e reforçadas ao longo dos anos, até 1961. A partir daí, os crioulos, para manter uma condição diferenciada dos demais angolanos, precisavam alcançar a condição de assimilado, isto é, tinham que atingir o estatuto jurídico de africano civilizado. Os mestiços e negros que quisessem atingir tal condição tinham de se submeter a um exame realizado por funcionários coloniais, que analisavam o grau de civilidade dos candidatos. Nesse exame, avaliava-se o domínio da língua portuguesa, a condição econômica, a moradia e os hábitos cotidianos.

Vale dizer que a legislação colonial impunha duros deveres ao indígena. Destaca-se aqui a regulamentação trabalhista na qual constava a cobrança do imposto indígena. Esse sistema, cujo objetivo era forçar o indígena a ingressar no trabalho formal ao invés de dedicar-se ao processo doméstico de produção, ficou conhecido como “trabalho por contrato”, através do qual era possível adquirir moeda para pagar os impostos.

A fuga a esse esquema facultava às forças da ordem colonial o direito de deter os indivíduos não-vinculados a um posto de trabalho e consequentemente incapazes de pagar o imposto, enviando-os de acordo com as prioridades das autoridades coloniais – o que abria um largo espaço à corrupção, dados os interesses privados –, para o serviço obrigatório. Assim, pagariam com trabalho o referido imposto”¹²

¹¹Indígena, de acordo com o Estatuto político, civil e criminal instituído pelo Estado português, era o africano não-branco que não dominava os códigos culturais europeus. Ver: BITTENCOURT, Marcelo. “Jogando no campo do inimigo: futebol e luta política em Angola” IN BITTENCOURT, M.; MELO, V. A. de; NASCIMENTO, A. (orgs.) *Mais do que um jogo: o esporte e o continente africano*. Rio de Janeiro: Apicuri, p. 102.

¹²BITTENCOURT, Marcelo. “*Estamos Juntos!*”: O MPLA e a luta anticolonial. Op. cit., pp. 47 – 48.

Não é de se admirar, portanto, que, nessas condições, o africano buscasse adquirir a condição de assimilado.

Como pontua Memmi, porém, “*para assimilar-se, não é suficiente despedir-se de seu grupo, é preciso penetrar em outro: ora, ele [o colonizado] encontra a recusa do colonizador*”¹³. Em outras palavras, na prática, as autoridades coloniais se incumbiram da função de fornecer mão de obra para os colonos. Daí a busca, nos mais das vezes, por dificultar os procedimentos de assimilação. Segundo Marcelo Bittencourt, o número de assimilados não chegou a ultrapassar 2% da população não-branca de Angola em 1960¹⁴, apesar de um número muito maior de indivíduos que, na prática, viviam em conformidade com a cultura e os padrões portugueses, mas não conseguiram obter tal condição legalmente. Ou seja, mesmo dentro da categoria dos indígenas, havia indivíduos que viviam de acordo com os padrões culturais europeus, adotando sua língua, hábitos e costumes, mas que não conseguiam adquirir o bilhete de identidade, comprovante legal de “civilidade”, devido às dificuldades impostas pelas autoridades coloniais. Afinal, ao apropriar elementos europeus ao seu cotidiano, o africano se munia do que Bourdieu chama de elementos de distinção¹⁵ perante seus pares que não o tinham.

Vale dizer, as diferenças propriamente econômicas são duplicadas pelas distinções simbólicas na maneira de usufruir estes bens, ou melhor, através do consumo, e mais, através do consumo simbólico (ou ostentatório) que transmuta os bens em signos, as diferenças de fato em distinções sig-

¹³MEMMI, Albert. *O Retrato do colonizado precedido pelo retrato do colonizador*. Op. cit., p. 109.

¹⁴BITTENCOURT, Marcelo. “*Estamos Juntos!*”: O MPLA e a luta anticolonial. Op. cit., pp. 49 – 50.

¹⁵Bourdieu menciona as marcas de distinção, definindo-as com o modo através do qual os sujeitos sociais exprimem sua posição na estrutura social. BOURIDIEU, Pierre. “Condição de Classe e Posição de Classe” IN *A Economia das Trocas Simbólicas*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1975. p. 14.

nificantes, ou, para falar como os linguistas, em ‘valores’, privilegiando a maneira, a forma da ação ou do objeto em detrimento de sua função. Em consequência, os traços distintivos mais prestigiosos são aqueles que simbolizam mais claramente a posição diferencial dos agentes na estrutura social – por exemplo, a roupa, a linguagem ou a pronúncia, e sobretudo ‘as maneiras’ ou o bom gosto e a cultura [...].¹⁶

Não se pode negar, portanto, que a assimilação, mesmo que não na esfera da lei mas da prática, transformava-se em capital simbólico para o assimilado, como uma forma deste de se distinguir perante os demais angolanos. Chamo a atenção, porém, para o fato de que a obrigatoriedade da aquisição do bilhete de identidade, por sua vez, era vista como humilhante por parte dos filhos da terra, como se pode perceber nos depoimentos. José Gonçalves, angolano que esteve envolvido em organizações clandestinas em Luanda, rejeita inclusive o termo “assimilado”, devido à conexão deste à legislação discriminatória portuguesa, e diz que o mesmo chegava a ser considerado ofensivo para aqueles que eram designados como tal¹⁷.

Em 1961, aboliu-se o estatuto do indigenato. A partir de então, o indígena poderia, entre outros benefícios, ingressar em empregos do Estado, votar (caso comprovasse habilitação escolar e suficientes condições econômicas) e possuir legalmente terras que poderiam ser transmitidas aos seus descendentes. Todavia, o fim do indigenato não foi capaz de separar o vão que, por anos, separou “civilizados” de indígenas na colônia. A intenção, porém, era clara. Com a intensificação da luta anticolonial em Angola e com as diversas independências e guerras de libertação acontecendo em outras partes do continente, fez-

¹⁶ Idem, p. 16.

¹⁷ Entrevista com José Gonçalves, realizada por Marcelo Bittencourt. Rio de Janeiro, 2 e 3 de julho de 1996.

se necessário para os portugueses ampliar sua base de apoio entre os próprios africanos, se quisessem manter a Província¹⁸ sob seu controle.

Essa ampliação, contudo, deveria ser levada a cabo sem que se extinguisse a exploração de um grupo por outro. Afinal, isso seria o mesmo que acabar com a própria colonização. Para utilizar a terminologia de Bourdieu¹⁹, os africanos, mesmo que não mais enquadrados na categoria jurídica dos indígenas, exerciam um peso funcional significativo na estrutura social colonial. Sem o colonizado, não haveria sociedade colonial. Em outras palavras, as mudanças efetuadas pelo governo português não tinham como objetivo acabar com a relação de domínio de um grupo sobre o outro, mas conservá-la, e, para isso, percebeu-se a necessidade de fazer concessões. Gramsci chama a atenção para o fato de que o grupo dominante, para manter a sua dominação, não pode deixar de levar em conta os interesses dos dominados.

O fato da hegemonia pressupõe indubitavelmente que sejam levados em conta os interesses e as tendências dos grupos sobre os quais a hegemonia será exercida, que se forme um certo equilíbrio de compromisso, isto é, que o grupo dirigente faça sacrifícios de ordem econômico-corporativa; mas também é indubitável que tais sacrifícios e tal compromisso não podem envolver o essencial, dado que, se a hegemonia é ético-política, não pode deixar de ser também econômica, não pode deixar de ter seu fundamento na função decisiva que o grupo dirigente exerce no núcleo decisivo da atividade econômica.²⁰

¹⁸ Essa não era a primeira tentativa portuguesa no sentido de angariar apoio dentro mesmo das colônias e no próprio âmbito da política internacional. Desde 1953, através da Lei Orgânica do Ultramar Português, as colônias portuguesas na África tornaram-se, oficialmente, Províncias Ultramarinas. NETO, Maria da Conceição. *Ideologias, contradições e mistificações da colonização de Angola no século XX*. Op. cit., p. 346.

¹⁹ BOURDIEU, Pierre. *A Economia das Trocas Simbólicas*. Op. cit., p. 12.

²⁰ GRAMSCI, Antonio. "Breves Notas sobre a Política de Maquiavel" In: *Cadernos do Cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira*, 2000, p. 48.

Gramsci defende, ainda, que todo Estado tem para si a função de manter certo tipo de civilização e de cidadão. No caso do Estado colonial, essa civilização seria sempre marcada pela distinção entre tipos de cidadãos, pois era essa distinção que legitimava a exploração. Mesmo com uma nova normatização, mesmo com as mudanças estabelecidas nas leis, o habitus, para utilizar o conceito de Bourdieu, entendido como o “*resultado da incorporação das estruturas da sociedade pelos corpos dos agentes, na forma de conjunto de disposições*”²¹, se não acompanhasse tais transformações, não permitiria que as mudanças no âmbito das práticas sociais fossem significativas.

A dominação simbólica

Se a ‘imigração das ideias’, como diz Marx, raramente se faz sem dano, é porque ela separa as produções culturais do sistema de referências teóricas em relação às quais as ideias se definiram, consciente ou inconscientemente [...]”²²

Vê-se que a violência física à qual os colonizadores submeteram os africanos foi acompanhada por uma imposição de hegemonia, cuja aceitação era obtida através não só das armas como das ideologias. As ideias, e não só as pessoas, foram trazidas de fora para serem impostas como hegemônicas na colônia.

Se os símbolos, para Bourdieu, são “*instrumentos de integração social*”, ao tratar da visão própria da tradição marxista acerca das ideologias, o mesmo reconhece que as ações simbólicas exprimem a posição social dos grupos segundo a lógica da distinção²³. Tratando mais especificamente da cultura dominante numa sociedade, Bourdieu diz que:

²¹ BURAWOY, Michael. *O Marxismo encontra Bourdieu*. Op. cit., p. 57.

²² BOURDIEU, Pierre. “Sobre o poder simbólico” In: *O poder simbólico*. 7ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, p. 07.

²³ BOURDIEU, Pierre. *A Economia das Trocas Simbólicas*. Op. cit., p. 17.

a cultura que une (intermediário de comunicação) é também a cultura que separa (instrumento de distinção) e que legitima as distinções compelindo todas as culturas (designadas como subculturas) a definirem-se pela sua distância em relação à cultura dominante.²⁴

A ideia de uma cultura dominante que separa é aqui interessante para analisar a dominação simbólica à qual os africanos (e mesmo os não-assimilados) em Angola se submeteram (ou foram submetidos). É significativo que o africano, ao adotar as maneiras portuguesas, tornava-se motivo para piadas por parte dos colonizadores. Eles jamais eram aceitos como iguais perante aos portugueses²⁵.

Através da ideologia racial, segundo a qual a “inferioridade” estaria na essência dos negros, seria própria à sua biologia, enquanto a “superioridade” dos brancos era tida como algo natural, tornou-se biológico o que era histórico-social. Desta forma, por estar baseada em características biológicas, o domínio colonial se colocava como definitivo, ao mesmo tempo em que abria espaço para a produção de um discurso missionário: o europeu, com toda sua superioridade, tem que levar ao africano o que ele não possui por conta própria; deve governá-lo, já que ele não é capaz de governar-se a si mesmo.

Além disso, como aponta Memmi, o racismo é uma ideologia que coletiviza. Não trata de um indivíduo em particular, mas de um povo.

²⁴ BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Op. cit., p. 11.

²⁵ Hommi Bhabha tratou do tema da “estranheza das línguas”. Seu foco não estava no mundo colonial, mas no pós-colonial, e, mais especificamente, nas noções modernas de nação, por conta do advento das migrações e das reivindicações das minorias em prol do direito de produzir suas próprias narrativas da nação. Mas a imagem do imigrante que jamais consegue “imitar” os gestos, a língua, os hábitos do povo no qual busca se inserir é interessante para pensar na situação vivida pelos colonizados. Com a diferença de que, neste caso, os imigrantes eram exatamente os que lhes impunham uma hegemonia cultural que os excluía. “Se o desejo de ‘imitar’ a língua produz um vazio na articulação do espaço social – tornando presente a opacidade da linguagem, seu resíduo intraduzível – então a fantasia racista, que recusa a ambivalência de seu desejo, abre um outro vazio no presente”. BHABHA, Homi. “DissemiNação: o tempo, a narrativa e as margens da nação moderna” In: *O Local da Cultura*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998, p. 223.

São os africanos os portadores de características inatas que os fazem inferiores. O racismo, portanto, torna a assimilação uma contradição, uma vez que, geneticamente, o africano não pode jamais chegar ao nível do europeu. A cultura dominante, importada da Europa, adaptada às condições vigentes, mais separa do que une. Até porque a união não é vantajosa para o sistema colonial, baseado na exploração do africano.

Apesar disso, é importante que a dominação simbólica seja aceita. Para Bourdieu, essa aceitação se daria na forma do desconhecimento, da ignorância do poder simbólico exercido sobre o dominado. Para ele, “[...] *o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem*”²⁶.

Neste trecho, Bourdieu usa termos significativos para a interpretação do que ele entende por poder simbólico: um poder invisível, exercido com a cumplicidade dos que não sabem. Este desconhecimento com relação à violência simbólica é um dos pontos relevantes da concepção de Bourdieu acerca do “mascaramento” da dominação. Burawoy diz que para Bourdieu, “*a submissão à dominação não é uma questão de consciência; seria antes uma questão de crença, uma questão de habitus – aquelas disposições e apreciações profundamente inculcadas e inacessíveis à consciência*”²⁷.

Em outras palavras, a submissão à dominação é ignorada pelos dominados. Por isso, o poder simbólico é invisível, e a submissão, a cumplicidade, a ele não estaria na esfera do conhecido, do consciente.

²⁶ BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Op. cit., pp. 07 – 08.

²⁷ BURAWOY, Michael. O Marxismo encontra Bourdieu, Op. cit., p. 66.

No entanto, no caso da relação colonial, é difícil sustentar que essa dominação simbólica fosse desconhecida. Mesmo com a apropriação do discurso e da ideologia metropolitanos, a imposição desses valores foi brutal de forma que não se pode ignorar que ela veio de fora, que tais produções culturais já não mais estavam ligadas aos sistemas de referenciais teóricos nos quais tais ideias foram definidas.

Na edição do *Jornal de Angola*²⁸ publicada no dia 15 de fevereiro de 1961, há uma matéria intitulada *Poesia Negra*, escrita por António Simões Junior, da qual destaco um trecho:

É certo, pois que ao não contar com um abecedário que lhes permitisse produzir os pensamentos, as sensações, as imagens poéticas assim como qualquer outra imagem intelectual, transmitiram-se de geração em geração, por transmissão oral. Isto até os tempos modernos, quando foram forçados a adoptar o idioma do branco conquistador ou a aperfeiçoar os seus rudimentares dialetos [...].²⁹

Ora, no trecho acima enfatiza-se a ausência do conhecimento da escrita, fala-se em dialetos rudimentares a serem aperfeiçoados pelo idioma do branco conquistador. Se, por um lado, o reconhecimento de uma “superioridade” é visível a partir da forma como se relata as transformações que ocorreram nos tempos modernos, por outro, usa-se termos como forçados e branco conquistador, o que chama a atenção para a consciência de que essas transformações foram impostas, ou seja, de que houve violência. Destarte, se há um reconhecimento, no trecho acima, do domínio cultural do branco, há também um consenso em relação a ele, o que aparece na hierarquia traçada entre a cultura na-

²⁸ O *Jornal de Angola* era uma publicação da Associação dos Naturais de Angola (Anangola), e foi publicado de 1953 até aparentemente 1965.

²⁹ SIMÕES JUNIOR, António. *Poesia Negra*. *Jornal de Angola*. Anangola. Luanda, 15 de fevereiro de 1961, n. 95, ano 8.

tiva e a metropolitana. Por isso, neste caso, cabe melhor o conceito gramsciano de hegemonia, que “*não teria um fundamento inconsciente. [...] Aqui, a força é objeto de consentimento, de concordância. A hegemonia é o consentimento protegido pela armadura da coerção, da força*”³⁰.

De fato, houve certo consenso por parte dos colonizados com relação à colonização. E este pode ser percebido, por exemplo, nas tentativas de assimilação por parte dos africanos. Mas esse processo não parece ter sido de todo inconsciente. O caráter da força, da imposição da relação colonial, não foi mascarado.

Sociedade civil e sociedade política

Apesar dessas diferenças decisivas, o paralelo entre hegemonia e poder simbólico é enorme, já que operam com a expansão do Estado: para Gramsci, por englobar os aparatos ideológicos estatais e a própria sociedade civil; para Bourdieu, por ser esta o detentor do ‘monopólio legítimo’ da violência simbólica.³¹

Gramsci propõe uma noção ampliada de Estado, através da qual insiste numa integração entre sociedade civil e sociedade política. Para compreender essa noção de Estado ampliado por ele desenvolvida, faz-se necessário recorrer aos aparelhos privados de hegemonia, que, em Gramsci, podem também ser chamados de partidos.

o Estado ampliado resulta, exatamente, das distintas formas de organização e conflito da vida social. [...] O Estado ampliado guarda também uma dimensão de consenso, obtido a partir da ação das vontades coletivas organizadas nos aparelhos de hegemonia da sociedade civil, bem como da atuação do Estado restrito, que tende a promover/generalizar a visão-

³⁰ BURAWOY, Michael. *O Marxismo encontra Bourdieu*. Op. cit., p. 66.

³¹ MENDONÇA, Sonia Regina de; FONTES, Virgínia. “História e teoria política” IN CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.) *Novos Domínios da História*. Rio de Janeiro: Editora Campus/Elsevier, 2011, p. 66.

-projeto da fração de classe hegemônica em um dado bloco histórico. É a disputa pela afirmação da hegemonia – que institui não só a política, como o Estado ampliado, ambos indissociáveis da cultura.³²

Para tratar da concepção de sociedade política, ou de Estado restrito, na sociedade angolana no período colonial, deve-se ter em mente que havia a ausência de um espaço formal para a disputa política, uma vez que não existiam partidos propriamente políticos na colônia. Por isso, algumas associações culturais buscaram tomar para si a função de estabelecer esse contato entre sociedade civil e sociedade política, tornando-se aparelhos privados de hegemonia.

Uma dessas associações é precisamente a Associação dos Naturais de Angola, a Anangola, entidade que publicava o Jornal de Angola, utilizado aqui como fonte. Tratava-se de uma instituição composta basicamente por mestiços, mas que, com o tempo, alcançou também negros e brancos.

Importa aqui destacar o fato de que a Anangola buscava se legitimar enquanto representativa dos interesses dos angolanos. Desta forma, percebe-se através do Jornal de Angola a intenção da associação de se colocar como um veículo intermediário entre os naturais de Angola e a sociedade política colonial.

Na já citada edição de 15 de fevereiro de 1961, há uma matéria cujo título é “A Direção da A. N. Angola visitou o Sr. Secretário-Geral e a Câmara Municipal de Luanda”, na qual se anuncia aos leitores o sucesso da visita da direção da Associação ao Secretário-Geral. Segundo a matéria, o presidente da Angola, Óscar Vieira da Costa:

Depois de expor o programa da Anangola, para a actual gerência da sua direção, falou de alguns sectores da actividade da Anangola, em que não se

³² Idem, p. 63.

tem podido fazer mais por falta de meios, mas que muito boa colaboração tem prestado aos serviços do Estado. Solicitou maior auxílio para a coletividade, dentro da esfera de acção do senhor Secretário-Geral e terminou por afirmar que a Associação dos Naturais de Angola, prestará sempre leal e construtiva colaboração à Administração da Província.³³

Ou seja, através do jornal, a Anangola retratava a si mesma como mediadora no diálogo entre sociedade civil e sociedade política, levando ao Estado restrito as necessidades da coletividade e garantindo a essa coletividade o reconhecimento por parte do Estado restrito de sua autoridade de falar pelo coletivo.

É preciso, porém, reconhecer as ambiguidades presentes dentro mesmo desta associação. Dentro dela havia também uma relação de forças e disputas por poder. E essa disputa ficou ainda mais clara com a eclosão da luta de libertação. Se, por um lado, membros da associação, como, por exemplo, Luandino Vieira, acabaram por compor as fileiras do MPLA, por outro, um apoio aberto ao governo e um silêncio a respeito da guerra marcaram as páginas do jornal, como na matéria a seguir:

A direção da Associação dos Naturais de Angola, apercebendo-se do momento e seriamente preocupada, deliberou em sessão extraordinária do dia 7 do corrente mês, solicitar de sua Ex^a. o Governador-Geral autorização necessária para que a Associação dos Naturais de Angola, por intermédio do seu jornal, possa garantir à população o maior apoio do Governo da Província para repressão e condenação rigorosa de todos os actos tendentes a provocar o terror e a desarmonia entre a população de Angola.³⁴

É claro que se deve levar em consideração à censura prévia, imposta aos jornais angolanos a partir de 1957, e agravada com início da guerra em

³³ “A Direção da A. N. Angola visitou o Sr. Secretário-Geral e a Câmara Municipal de Luanda” IN *Jornal de Angola. Anangola*. Luanda, 15 de fevereiro de 1961, n. 95, ano 8, p. 4. Matéria não assinada.

³⁴ “O Sr. Governador-Geral garantiu à ANANGOLA a repressão e condenação rigorosa de actos tendentes a provocar desarmonia entre a população” IN *Jornal de Angola. Anangola*. Luanda, 15 de fevereiro de 1961, ano 8, n. 95, pp. 1 – 2. Matéria não assinada.

1961. Mas o próprio silêncio a respeito dos eventos é de se fazer notar. A única matéria a respeito dos ataques de 4 de fevereiro à esquadra da Polícia de Segurança Pública (PSP), à prisão de São Paulo e à Casa de Reclusão é esta manifestação de apoio às forças metropolitanas. Em momento nenhum se relata ao menos o que ocorreu, mesmo que em tom de noticiários. E mais: silêncio absoluto sobre a revolta ocorrida no norte de Angola em 15 de março de 1961. Nenhuma nota sobre o incidente.

A posição da Anangola, portanto, é ambígua. Afinal, como também ocorria nos âmbitos das outras associações, recrutava-se angolanos com diferentes pensamentos e ambições. Mesmo porque, apesar de muitas vezes fazerem parte de uma mesma classe social, a posição desses indivíduos em suas classes e na própria estrutura social da Província variava³⁵. De fato, com a independência do Congo Belga, a instalação da polícia-política e o início da guerra em Angola, as forças coloniais passaram a suspeitar de toda e qualquer associação que congregasse angolanos negros e mestiços³⁶. É errôneo, porém, acreditar que a Anangola como um todo era contra o domínio português, e que os posicionamentos pró-Portugal e os silêncios eram resultantes apenas da repressão metropolitana.

No entanto, como assinalou Bittencourt³⁷, associações como a Anangola foram de extrema importância para a luta anticolonial uma vez que, sendo estruturas de sociabilidade, possibilitaram o contato e um maior entendimento entre os diferentes segmentos que as compunham. Desta

³⁵ A noção de *posição de classe*, proposta por Bourdieu, será importante para um momento posterior da pesquisa: o do mapeamento dos nomes influentes dentro dessas associações e da própria sociedade angolana que permaneceram em Luanda ao longo dos anos marcados pela luta de libertação. A posição de um agente num campo, segundo Bourdieu, é determinada pelo capital específico adquirido e acumulado ao longo das lutas ocorridas dentro deste campo. Ver: BURAWOY, Michael. *O Marxismo encontra Bourdieu*. Op. cit., p. 37.

³⁶ BITTENCOURT, Marcelo. *Mais do que um jogo: o esporte e o continente africano*. Op. cit., p. 123.

³⁷ BITTENCOURT, Marcelo. *“Estamos juntos!”: O MPLA e a luta anticolonial*. Op. cit., p. 64.

forma, facilitaram a união desses indivíduos sob a bandeira do MPLA. Nessa perspectiva, pode-se, sim, considerar a Anangola como um aparelho privado de hegemonia, ou, em outras palavras, um partido político da sociedade civil, que, de certa forma, pelo menos em um primeiro momento, contribuiu para a organização da vontade coletiva.

Conclusão

A relação colonial era marcada por uma profunda diferenciação entre colonizadores e colonizados. A dominação e a hegemonia exercidas pelos portugueses não eram disfarçadas, e tinham como base ideologias raciais que legitimavam como biológicas as diferenças histórico-sociais. A diferenciação, porém, era uma das regras do jogo. Sem ela, a própria relação colonial deixaria de existir. No entanto, pensar os aspectos sociais e culturais de Angola durante o período colonial complexifica a reflexão, uma vez que permite perceber que categorias como dominador e dominado, colonizador e colonizado não são fixas³⁸. Ao contrário, as relações sociais que se constroem no contato entre o europeu e o africano demonstram a fluidez das posições ocupadas na estrutura social da colônia, o que não significa negar o aspecto da força e da dominação que marcou a colonização do continente africano. Este, porém, é um tema a ser trabalhado em um próximo artigo.

Recebido em: 28/11/2011

Aceito em: 16/02/2012

³⁸ COOPER, Frederick. “Conflito e conexão: repensando a História Colonial da África”. *Revista Anos 90*. Porto Alegre, v. 15, n.27, jul. 2008, p. 23.